

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante:	Diretoria de Transporte e Abastecimento
Processo Eletrônico:	00000.000899.2024-46

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria nº 454, de 15/03/2023, da Câmara Municipal de Goiânia.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra-se prevista no PCA de 2024 da Câmara Municipal de Goiânia, conforme DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 1/2023/ DRTAB/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Goiânia possui uma frota de 22 veículos próprios.

Estes veículos desempenham um papel crucial no cumprimento das atividades e na realização da missão institucional da Câmara, sendo essenciais para garantir a mobilidade eficaz de seus membros, colaboradores e documentos.

Sendo assim, visando à manutenção e à conservação da frota e para garantir os requisitos de segurança para a condução dos veículos de acordo com a normas do Código de Trânsito Brasileiro, faz-se necessária a contratação de empresa fornecedora de pneus para a realização de troca quando estes não estiverem mais em condições de uso e oferecerem risco aos condutores e passageiros.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto do contrato deve ser pneus de primeira linha, novos de fábrica, não remodelado, não recauchutado, não recoberto, não frisado ou recondicionado, com certificado do INMETRO, atendendo todas as normas da ABNT e com garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação. Deverá ser apresentada a etiqueta de regulamentação de todos os pneus ofertados, ocasião em que somente será aceito pneus que possua resistência ao rolamento igual ou superior a letra “C” em sua etiqueta de classificação.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, mediante ordem de serviço emitida pela Diretoria de Transportes e Abastecimento. Os veículos serão encaminhados à empresa fornecedora para a retirada dos pneus constantes na respectiva ordem de serviço.

A CONTRATADA deve empregar mão de obra especializada, seguindo as normas técnicas do mercado de fornecimento de pneus, fornecendo a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI. A empresa também está obrigada a cumprir todas as normas relativas à medicina e à segurança do trabalho.

A fiscalização da execução dos serviços abrangerá todos os procedimentos definidos no Termo de Referência e Contrato, sob pena de glosa da fatura correspondente no caso de não cumprimento.

Por fim, a CONTRATADA deve manter os equipamentos e os demais materiais necessários ao fornecimento de pneus em bom estado de funcionamento, assegurando a eficiência e a qualidade ao longo da execução do contrato.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas foram baseadas no último contrato, sendo que houve um decréscimo na quantidade, visto que recentemente os veículos próprios da Casa foram reduzidos, optando-se pela locação de veículos.

item	CATMAT/CATSER*	quantidade	descrição
1	236397	112	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 175/65 R14, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Pirelli ou de qualidade similar, resistência ao rolamento igual ou superior a letra "C" em sua etiqueta de classificação
2	446723	8	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 195/55 R16, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Pirelli ou de qualidade similar, resistência ao rolamento igual ou superior a letra "C" em sua etiqueta de classificação
3	468478	8	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 225/65 R16, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Pirelli ou de qualidade similar, resistência ao rolamento igual ou superior a letra "C" em sua etiqueta de classificação
4	268146	12	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 185/60 R15, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Pirelli ou de qualidade similar, resistência ao rolamento igual ou superior a letra "C" em sua etiqueta de classificação

item	CATMAT/CATSER*	quantidade	descrição
5	275418	20	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 205/55 R16, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Pirelli ou de qualidade similar, resistência ao rolamento igual ou superior a letra “C” em sua etiqueta de classificação

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções de mercado, a alternativa a ser adotada é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de pneus. Esta prática não só é comum em diversos órgãos públicos, mas também é uma estratégia amplamente utilizada no setor privado. A aquisição direta com os fornecedores confere diversas vantagens, incluindo garantia de preços mais competitivos no mercado, maior agilidade no processo de compra e a possibilidade de negociação de condições mais favoráveis, como descontos por volume. Além disso, ao optar por essa abordagem, as organizações podem se beneficiar da expertise da empresa fornecedora, que muitas vezes oferece gestão de estoque e logística eficiente, não sendo necessário ter estoque de pneus na Câmara Municipal, ficando tal serviço a cargo da empresa contratada, o que contribui para uma gestão mais eficaz e econômica dos recursos.

Com vistas a obter um menor preço de mercado, optou-se também por uma contratação por lote, pois assim obtém-se uma quantidade maior de pneus na contratação, possibilitando um maior desconto pelo fornecedor.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor unitário e total estimado está apresentado em documento anexo (“ANEXO (ETP) – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA SIMPLIFICADA)”).

Justificativa para o sigilo do valor estimado: A opção pelo orçamento sigiloso se justifica em virtude da busca pela maior vantajosidade da proposta, garantindo a ampla competitividade e economicidade para a Administração, a fim de obter o preço compatível com o praticado no mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento de pneus deverá estar disponibilizado ao CONTRATANTE a partir da assinatura do Contrato, na empresa fornecedora de pneus.

Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido, podendo os pneus serem recusados no caso de estarem fora dos padrões estabelecidos no contrato.

O CONTRATADO fornecerá os produtos mediante a apresentação da “Ordem de Serviço”, conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Diretoria de Transporte e Abastecimento da Câmara Municipal de Goiânia. A “Ordem de Serviço” deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento de pneus e assinadas por funcionário do CONTRATADO que executar o fornecimento.

Somente poderão ser fornecidos pneus aos veículos cadastrados na frota da Câmara Municipal de Goiânia, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA				
Nº	VEÍCULO	PLACA	CHASSI	RENAVAM
1	RENAULT MASTER	FXZ-0232	93YMEN4XEKJ287964	1145744327
2	ETIOS	PQD-7832	9BRK29BT6G0084598	1080392529
3	ETIOS	PQD-7862	9BRK29BTXG0084572	1080393410
4	ETIOS	PQD-7892	9BRK29BT8G0084635	1080394386
5	ETIOS	PQD-7912	9BRK29BT7G0085002	1080395129
6	ETIOS	PQD-7972	9BRK29BT6G0085007	1080398268
7	ETIOS	PQD-8A22	9BRK29BT0G0084595	1080399124
8	ETIOS	PQD-8062	9BRK29BT4G0085037	1080400238
9	ETIOS	PQD-8242	9BRK29BT0G0084726	1080404365
10	ETIOS	PQD-9152	9BRK29BT7G0085274	1080456616
11	ETIOS	PQE-4552	9BRK29BT9G0085468	1080683256
12	ETIOS	PQF-6942	9BRK29BT3G0085594	1081129953
13	COROLLA	PQG-8951	9BRBDWHE1G0302626	1076470090
14	COROLLA	PQG-8971	9BRBDWHE4G0302748	1076470553
15	COROLLA	PQI-6D21	9BRBDWHE5G0304055	1077026320
16	ETIOS	PQM-7521	9BRK29BT6G0083239	1078232307
17	ETIOS	PQP-2031	9BRK29BT0G0083835	1078942533
18	ETIOS	PQS-5021	9BRK29BT5G0084737	1080092398
19	FIAT/ DOBLO	PRY-2465	9BD1196GDJ1147741	1162843435
20	FIAT/ DOBLO	PRY-2565	9BD1196GDJ1147744	1162842340
21	SANDERO	PRY-9195	93Y5SRFH5KJ550727	1162910604
22	SPIN	RCN-9G17	9BGJX7520NB111692	1278437182

* Ressalta-se que a frota referente aos veículos informados pode sofrer alterações na quantidade de veículos informada, bem como nas respectivas placas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação por agrupamento de itens (lote) é importante para se obter economia de escala e a redução dos custos de gestão de contratos. A contratação de um fornecedor para todos os tipos de pneus facilita a obtenção de um desconto maior, levando em conta a totalidade dos pneus contratados.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO)

A Câmara Municipal de Goiânia possui uma frota de veículos para atender aos deslocamentos estratégicos dos Vereadores, Diretores, transporte de materiais e deslocamento de servidores. Com esse constante serviço realizado pelos veículos, ocorre um desgaste natural dos pneus, assim, para que os veículos continuem se deslocando sem oferecer riscos aos seus usuários, é imprescindível a constante troca de pneus. Portanto, para garantir a manutenção dos veículos, bem como a segurança nesses deslocamentos é necessária a aquisição de pneus para viabilizar tais serviços.

11. ANÁLISE DOS RISCOS ASSOCIADOS À DEMANDA

11.1. Dos riscos associados ao planejamento da contratação:

Para a presente contratação, identifica-se alguns riscos que poderão ocorrer na fase de planejamento: falha na elaboração do TR (especificação imprecisa do objeto); atraso no processo administrativo de contratação; pesquisas de mercado mal avaliadas; falta de experiência da Administração na contratação pretendida; valor estimado da contratação acima do valor previsto no orçamento; falha no método utilizado para realizar a estimativa de preços; requisitos de habilitação exigidos no edital de forma desproporcional; dentre outros.

Todos os riscos identificados podem prejudicar a contratação e não atender as necessidades da Câmara, de forma a ocorrer: arquivamento do processo licitatório; impugnação de edital; contratação de valores superfaturados em violação ao princípio da economicidade; restrições às condições de participação do certame em

ofensa ao princípio da isonomia e competitividade e ineficiência na prestação do serviço ou na entrega dos produtos.

Para uma contratação eficiente, necessário se faz que todos os envolvidos nesta fase de planejamento elaborem os documentos com definições claras, detalhadas e realizem os procedimentos necessários com critérios objetivos e impessoais, primando sempre pela moralidade administrativa e pelo interesse público.

11.2. Dos riscos associados à seleção do fornecedor:

Na fase de seleção do fornecedor, foram identificados alguns riscos como: possibilidade de ocorrer uma licitação fracassada ou deserta; atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações ou recursos; valores de alguns itens licitados superiores aos estimados (sobrepço) e outros com subpreço, sendo o menor valor global proposto; contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica; empresas sem qualificação econômico-financeira adequada.

A ocorrência desses riscos pode resultar no arquivamento do processo licitatório; na contratação de empresa incapaz de executar o serviço ou fornecer os produtos ou incapaz de executar o objeto de forma satisfatória, bem como pode ocorrer o não cumprimento de obrigações financeiras, trabalhistas e fiscais. Tais situações podem gerar extinção contratual e dano ao erário, comprometendo o resultado esperado, além de prejudicar as atividades desenvolvidas na Câmara.

11.3. Dos riscos associados à gestão contratual:

Os riscos identificados na fase de execução desta contratação são: falta de ferramenta própria para uma boa gestão; baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato; elementos básicos do contrato não estarem claros para as partes; atraso na prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos; inadimplemento de obrigações contratuais e alterações das condições econômico-financeiras da contratada.

A ocorrência dos riscos identificados pode gerar o comprometimento dos serviços prestados ou dos produtos fornecidos, descontinuidade contratual, necessidade de contratação emergencial, paralisação temporária de atividades da Câmara, dentre outros.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica à presente contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não se aplica à presente contratação.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No contexto dos impactos ambientais, é essencial priorizar a seleção de fornecedores que demonstrem um compromisso real com a mitigação desses efeitos negativos. Escolher produtos fabricados de maneira sustentável e que minimizem danos ambientais não apenas promove a sustentabilidade, mas também contribui para a preservação dos ecossistemas.

Além disso, é imprescindível atentar para o destino final dos itens que não têm mais utilidade. O descarte adequado desses materiais é crucial para evitar que se tornem fontes de proliferação de insetos e contaminantes, prevenindo assim a poluição ambiental e seus efeitos nocivos sobre as comunidades urbanas e rurais.

Portanto, ao adotarmos uma abordagem consciente e responsável em relação aos fornecedores e ao gerenciamento de resíduos, estamos não apenas protegendo o meio ambiente, mas também garantindo um futuro mais saudável e sustentável para as gerações futuras.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação de fornecedor de pneus é viável para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia. Tal solução vem sendo adotada nesta Casa nos anos anteriores e continua se mostrando eficaz para o atendimento dos objetivos institucionais do Órgão.

(assinado eletronicamente)

DANILO BELO HONORIO
Responsável pela Elaboração do ETP
Goiânia, 24 de abril de 2024

De acordo:

(assinado eletronicamente)

WANDERLEY ANACLETO DE OLIVEIRA
Diretor do Setor Requisitante

Documento assinado eletronicamente por:

- **WANDERLEY ANACLETO DE OLIVEIRA, CD - DRTAB**, em 24/04/2024 09:34:24.
- **DANILO BELO HONORIO, CD - COTRA**, em 24/04/2024 09:54:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 93469

Código de Autenticação: ed2b7ab356